Despacho n.º 17294/2011

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 12 de Maio de 2011:

Doutora Iara Carnevale de Almeida — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado, em período experimental na categoria de Professora Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 13 de Janeiro de 2011, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

20 de Dezembro de 2011. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

205491074

UNIVERSIDADE DE LISBOA

Centro de Recursos Comuns e de Serviços Partilhados

Aviso n.º 24648/2011

Lista unitária de ordenação final

Nos termos da alínea *a*) do n.º 2 do artigo 34.º do Decreto-Lei n.º 204/98 de 11 de Julho, notifica-se da lista unitária de ordenação final dos candidatos ao concurso externo para a ocupação de um posto de trabalho da carreira de especialista de informática, previsto e não ocupado no mapa de pessoal do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, aberto por despacho pelo Aviso n.º 12 172/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, de 3 de Junho de 2011, homologada por despacho do Senhor Reitor da Universidade de Lisboa de 24 de Novembro de 2011.

A presente lista encontra-se afixada em local visível e público das instalações do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa e disponibilizada na sua página electrónica em www.sp.ul.pt.

Ordenação	Nome	Classificação final (valores)
1.º	Nuno Miguel Brás Fernandes	17,52
–	António José Leite Jorge	(*a*)
–	Bruno Filipe Pereira Gil.	(*a*)
–	Eduardo Rui Alves Perdigão de Almeida	(*c*)
–	Elsa Marisa Silva Costa	(*a*)
–	Ivo Ricardo Dias Rosa	(*d*)
–	Jorge Manuel Castro Freitas Louro . . .	(*a*)
–	Luís Miguel Gaspar Caramujo.	(*d*)
–	Paula Cristina Gama Branco Brandão	(*b*)
–	Pedro Miguel Simões Teixeira.	(*c*)
–	Ricardo Manuel Batalha Vilhena	(*a*)
–	Rui Manuel Amaral de Melo Tavares	(*a*)
–	Rui Miguel Meneses Farelo.	(*c*)

(*a*) Excluído em virtude de não ter apresentado os documentos legalmente exigidos na candidatura.
(*b*) Excluído em virtude de ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na avaliação curricular (método de selecção intercalar).
(*c*) Excluído em virtude de ter obtido uma valoração inferior a 9,5 valores na prova de conhecimentos (método de selecção intercalar).
(*d*) Excluído em virtude de não ter comparecido à prova de conhecimentos (método de selecção intercalar).

25 de Novembro de 2011. — A Directora Executiva Adjunta do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, *Sandra Clara Calheiros Mendes Marques.*

205487138

Aviso n.º 24649/2011

Cessação de concurso externo com vista ao preenchimento de um lugar de especialista de informática

Para os devidos efeitos, torna -se público que o concurso externo de ingresso com vista ao preenchimento de um lugar de especialista de informática de grau 1, nível 2, da carreira de especialista de informática do Núcleo de Administração de Telecomunicações dos Serviços Tecnológicos do mapa de pessoal do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, aberto pelo Aviso n.º 12170/2011, publicado no *Diário da República,* 2.ª série, N.º 108, de 3 de Junho, cessou por inexistência de candidatos aprovados após a aplicação da entrevista profissional de selecção.

12 de Dezembro de 2011. — A Directora Executiva Adjunta do Centro de Recursos Comuns e Serviços Partilhados da Universidade de Lisboa, *Sandra Clara Calheiros Mendes Marques*.

205488345

UNIVERSIDADE DA MADEIRA

Aviso (extracto) n.º 24650/2011

Por Despacho n.º 451/R/2011 do Magnífico Reitor, Prof. Doutor José Manuel Castanheira da Costa, datado de 16 de Dezembro de 2011 e de acordo com o artigo 25.º, n.º 1 alínea *a*) do Estatuto da Carreira Docente Universitária e do Despacho n.º 69/R/2010, nos termos do artigo 27.º, n.º 1 alíneas *g*) e *s*) dos Estatutos da Universidade da Madeira, autorizo a manutenção do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do docente António Carlos Jardim Valente, Professor Auxiliar da Universidade da Madeira, com efeitos a partir de 20 de Janeiro de 2012, após aprovação do relatório do período experimental pelo Conselho Científico do Centro de Competência de Artes e Humanidades, datado de 23/11/2011, atendendo ao disposto na alínea *c*) do n.º 2 do artigo 128.º do Decreto-Lei n.º 442/91, de 15 de Novembro, alterado pelo Decreto-Lei n.º 6/96, de 31 de Janeiro.

16 de Dezembro de 2011. — A Administradora, *Carla Cró Abreu*.

205487568

UNIVERSIDADE DO MINHO

Reitoria

Despacho n.º 17295/2011

Considerando:

1 — O disposto na Resolução SU-33/2008, de 28 de Julho, que procede à criação do Mestrado em Ciência Política, acreditado pela Agência de Avaliação e Acreditação do Ensino Superior (A3ES) em 5 de Abril de 2011, ao qual corresponde o registo n.º R/B-Cr 61/2009, atribuído pela Direcção-Geral do Ensino Superior;

2 — A Deliberação n.º 39/2011, de 19 de Setembro, da Comissão Pedagógica do Senado Académico da Universidade do Minho;

Ao abrigo do disposto nos artigos 75.º a 80.º do Decreto-Lei n.º 74/2006, de 24 de Março, alterado pelos Decretos-Lei n.º 107/2008, de 25 de Junho e n.º 230/2009, de 14 de Setembro, e no artigo 37.º, n.º 2, dos Estatutos da Universidade do Minho, homologados pelo despacho normativo n.º 61/2008, publicados no *Diário da República,* 2.ª série, n.º 236, de 5 de Dezembro de 2008;

Determino:

I. A aprovação das alterações ao mapa de organização do plano de estudos do Mestrado em Ciência Política, nos termos constantes do anexo ao presente despacho e que dele faz parte integrante.

II. O plano de estudos assim aprovado começa a vigorar no ano lectivo de 2012-2013.

Nesta data, as alterações aprovadas são comunicadas à Direcção-Geral do Ensino Superior, nos termos e para os efeitos legais em vigor.

20 de Setembro de 2011. — O Reitor, *António M. Cunha.*

ANEXO

Mestrado em Ciência Política

1 — Unidade orgânica: Escola de Economia e Gestão
2 — Ciclo de estudos: Mestrado em Ciência Política
3 — Grau: Mestre
4 — Área científica predominante do ciclo de estudos: Ciência Política e Relações Internacionais
5 — Número de créditos, necessário à obtenção do grau: 120 ECTS
6 — Duração normal do ciclo de estudos: 4 semestres
7 — Opções, ramos ou outras formas de organização de percursos alternativos em que o ciclo de estudos se estruture: Não aplicável